



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 272/2016	
INTERESSADO(A):	Rafael Wylliams Oliveira Arcos
ASSUNTO:	Cancelamento de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2015.
PROCESSO Nº:	062.00750.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 119/2015-CD/FAPEAM, que aprovou o resultado da análise das propostas submetidas à III Chamada do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2015, dentre elas, a do Sr. **Rafael Wylliams Oliveira Arcos**, aprovado no Programa de Mestrado em Matemática da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, concedendo-lhe 21 (vinte e uma) mensalidades de bolsa com implementação em junho de 2015;

b) o Formulário de Cancelamento de Bolsista, enviado a esta Fundação em 23 de março deste ano, por meio do qual o interessado informou seu desligamento do referido programa de pós-graduação pelos motivos constantes no processo administrativo nº 062.00750.2016-FAPEAM, fato que resultou no cancelamento de sua bolsa a partir do mês de abril de 2016;


c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação informando que o interessado encaminhou à Fapeam declaração da coordenação do referido curso na qual consta que o discente fez parte do Programa pelo período de maio de 2015 a março de 2016, sendo desligado do curso pelo mesmo motivo anteriormente citado pelo bolsista;

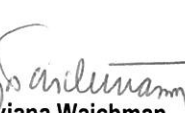
d) o Parecer nº 261/2016-ASJUR/FAPEAM, recomendando que os autos sejam encaminhados ao Conselho Diretor para a apreciação do assunto em tela,


DECIDIU:

DESOBRIGAR o Sr. **Rafael Wylliams Oliveira Arcos** vinculado ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2015, da devolução dos valores recebidos, tendo em vista os fatos inerentes ao desligamento da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, vez que o mesmo cumpriu com os compromissos do programa.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de agosto de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro